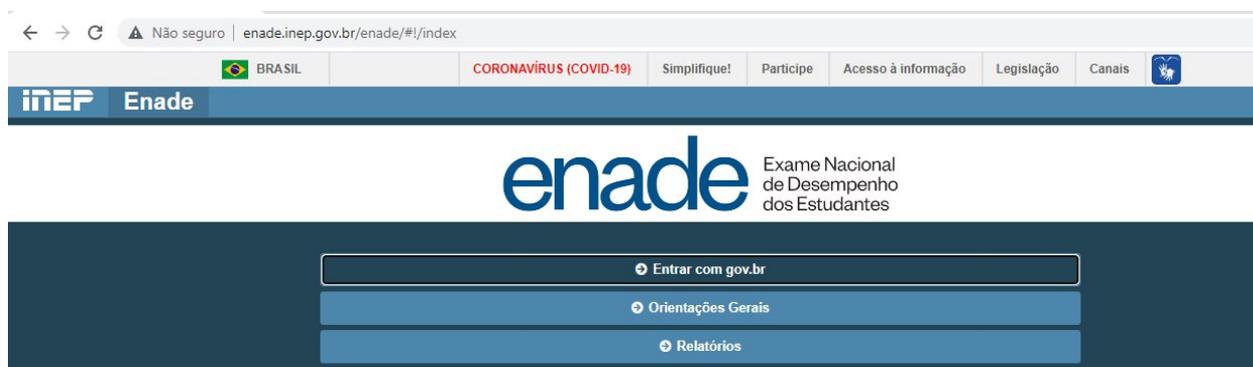
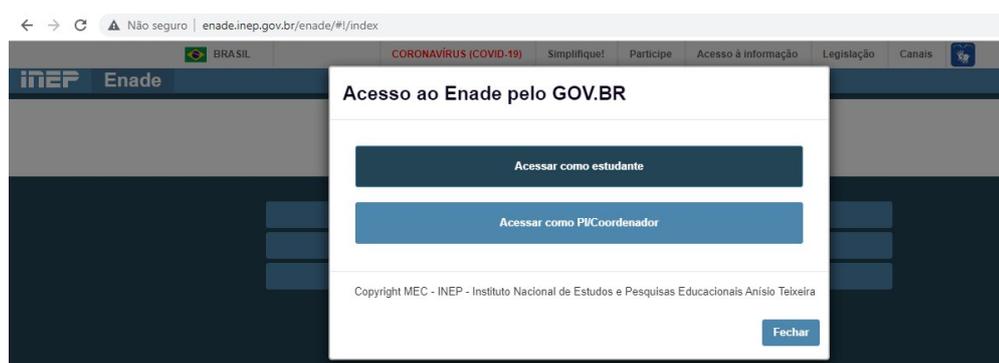


ACESSO DOS ESTUDANTES CONCLUINTE AO SISTEMA ENADE 2024

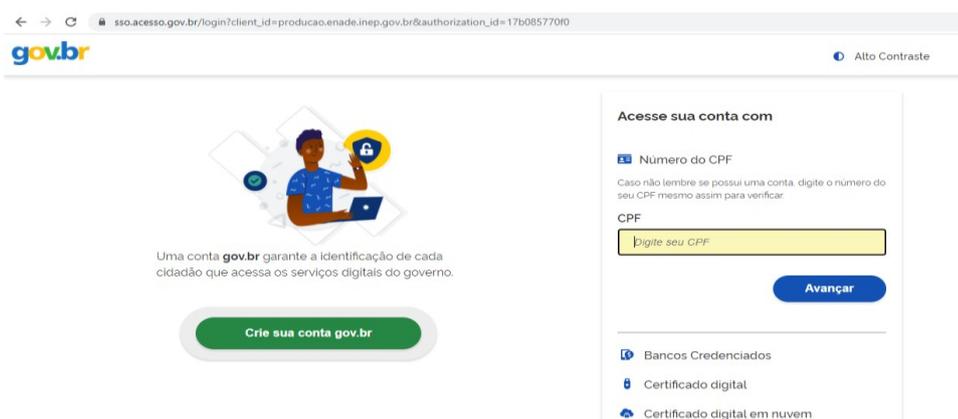
1- Inicialmente o estudante concluinte inscrito deverá acessar o site [enade](https://enade.inep.gov.br) e selecionar a opção “Entrar com gov.br”.



2- Logo em seguida deverá selecionar a opção “Acessar como estudante”.



3- O acesso ao sistema será por meio da plataforma Gov.br e o estudante deverá criar seu login, caso ainda não tenha.



Portal do INEP: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>
Site do Enade: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>
Sistema Enade: <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>
Acesso ao Gov.br: <https://sso.aceesso.gov.br/>

4- Após criar a conta na página **Gov.br** o estudante retornará à tela anterior e deverá efetuar seu login para ter acesso à página do **Enade 2024** e seguir as orientações que serão apresentadas.

5- Assim que acessar o sistema Enade, o aluno deverá efetuar seu cadastro e informar o número de seu CPF, dados pessoais, endereço de e-mail e número de telefone fixo ou celular válido e uma foto atual.

6- Finalizada a etapa anterior e obtido acesso ao sistema, o estudante será responsável por:

- a)* Acompanhar a situação de sua inscrição;
- b)* Solicitar atendimento especial ou uso de nome social, caso necessário;
- c)* Preencher o questionário do estudante;
- d)* Consultar seu local de provas;
- e)* Imprimir seu cartão de confirmação de inscrição;
- f)* Comparecer no dia e local indicado para realização da prova.

7- Preenchimento do Questionário do Estudante:

- a)* O preenchimento do Questionário do Estudante é obrigatório e é condição para atestar a regularidade no exame, junto com a participação na prova;
- b)* Os estudantes concluintes terão de 2 de setembro a 23 de novembro para realizar esse preenchimento no sistema Enade;
- c)* Quem não o fizer, mesmo que compareça à prova, ficará irregular perante o INEP.

8- O INEP divulgará, a partir de 4 de novembro, no sistema ENADE, os locais de realização das provas. Só terá acesso à visualização do seu local de prova aquele que já tiver preenchido o Questionário do Estudante.

9- A prova será aplicada dia 24 de novembro de 2024, os portões serão abertos às 12h e fechados às 13h, a prova terá início às 13h30min e se encerrará às 18:00min.

10- Como é a Prova:

- a)* Formação geral – 27 questões objetivas, envolvendo situações-problema e estudo de caso .
- b)* Formação específica – 37 questões, sendo 1 discursiva – situações-problema e estudo de casos e 36 objetivas.

11- É de inteira responsabilidade do estudante ler o edital do certame para tomar conhecimento de todos os procedimentos, prazos, informações sobre a aplicação da prova e etc.

12- Da dispensa da Prova:

a) Caso o estudante não possa comparecer no dia da prova poderá solicitar a dispensa de prova, desde que o motivo do não comparecimento esteja previsto nas hipóteses de dispensa contidas no edital do Enade 2024;

b) Do dia 08 de janeiro ao dia 07 de fevereiro de 2025, o estudante poderá solicitar dispensa de prova, via sistema ENADE. Deverá anexar ao pedido a documentação comprobatória, de acordo com a justificativa apresentada. O Coordenador do curso avaliará o pedido e a documentação e, se estiver tudo de acordo, deferirá a solicitação;

c) Caso a solicitação seja indeferida pelo coordenador, o estudante poderá ainda recorrer ao INEP, por meio do sistema ENADE, do dia 18 de fevereiro a 04 de março de 2025.

13- No dia 07 de janeiro de 2025 o INEP divulgará as listas com os nomes dos estudantes em situação de regularidade no ENADE 2024 (AT). Somente após a emissão desse relatório, o estudante em situação regular, poderá colar grau e obter seu diploma de conclusão do curso.

14- Quem fica IRREGULAR no ENADE 2024?

O estudante concluinte inscrito que:

a) Não responder o questionário do estudante;

b) Não comparecer à prova e não apresentar justificativa; ou

c) Apresentar justificativa fora do prazo ou com motivo não previsto no edital, ou ainda, não apresentar a documentação que justifique seu pedido de dispensa.

O estudante em qualquer destas condições estará irregular com o Enade 2024 e precisará aguardar até 1º de agosto de 2025, quando o INEP emitirá ato regularizando a situação desses discentes.

15- Fique atento ao Cronograma – A seguir estão as principais ações que envolvem os estudantes e seus respectivos prazos:

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PERÍODO |
|---|--------------------|---|
| Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados | Estudante | Do dia 02 de setembro ao dia 23 de novembro de 2024 |
| Preenchimento do Questionário do Estudante | Estudante | Do dia 02 de setembro ao dia 23 de novembro de 2024 |
| Aplicação da Prova | - | Dia 24 de novembro de 2024 |
| Solicitação de dispensa de prova pelo estudante | Estudante | De 08 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025 |
| Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES | Estudante | De 18 de fevereiro a 4 de março de 2025 |
| Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES | - | Até dia 19 de março de 2025 |

| | | |
|---|---|------------------------------------|
| Divulgação do boletim individual de desempenho no sistema ENADE | - | A partir de 1º de setembro de 2025 |
| Regularização de todos os estudantes por ato do INEP | - | 1º de agosto de 2025 |

Em caso de dúvidas procure a Coordenação do seu Curso!

Boa Prova!